



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 375/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2016, PUBLICADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU (11 CRS) – JACUTINGA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0069437-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.453.349/0001-05, CNES sob o nº. 2249561, com sede na Av. Luis Dorigon, nº. 241, Centro – JACUTINGA/RS, CEP.: 99730-000, fone: (54) 3368-1177, neste ato representada por seu Presidente, Sr. IVOMAR BULAU, portador da Carteira de Identidade nº. 8052688598, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 433.295.600-10, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 207/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 16 de dezembro 2017 até 16 de dezembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 207/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de JACUTINGA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 4520/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 138-140, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0069437-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **INCLUIR** o parágrafo terceiro à Cláusula Nona - Do Prazo, do Contrato nº. 207/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"§3º Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sexta terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 1681 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065 e/ou 8065	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 00013
Empenho.....: 17005040617	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 29/11/2017	Empenho.....: 17005041007
	Data.....: 29/11/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de DEZEMBRO de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Gabbardo dos Reis'.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

IVOMAR BULAU
Presidente
Sociedade Beneficente
São Judas Tadeu

IVOMAR BULAU
Presidente da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

CONT. Nº 196/2017, Processo: nº 16/2000-0082155-1, celebrado em 08/12/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PREVEX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME. OBJETO: Contratação de serviços de Recarga e Revisão Anual dos extintores dos hospitais (HPSP-HSP-HCI-ADS). PREÇO: O preço global referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6296/6262/6284/6590 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenhos: 17004790830/17004791069/17004790940/17004791270 / Data dos Empenhos: 16/11/2017.

Protocolo: 2017000040049

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0174029-1.

OBJETO: Para desenvolver ações de consultoria técnica do Projeto APLPMFito - RS.

CONTRATADA: CRISTIANE BERNARDES DE OLIVEIRA.

CPF: 735.355.160-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 11 de dezembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2017000040050

Assunto: Contrato
Expediente: 075875-2000/08-6

Protocolo: 2017000040051

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021958

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Rio Branco de Pejuçara, CNPJ: 89.129.217/0001-00; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOS PITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visan do a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Siste ma Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/438/2017, Processo: nº. 75875-2000/08-6, cele brado em 07-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIA ÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 07 d e dezembro de 2017 até 07 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 223/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sexta " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 223/2016. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 223/2016. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à C láusula Décima Nona - Do prazo, do Contrato nº. 223/2016, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os term os aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sexta terão seus efeitos financeiros a co ntar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR E.; PRAZO: 07/12/2016 até 07/12/2018; VALOR: R\$ 152.655,24 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza D espesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMP LEMENTARES: NºCONT.DCC/223/2016. Número Empenho: 17005245505; 17005245540.

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0069437-1

Protocolo: 2017000040052

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/022028

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Sao Judas Tadeu, CNPJ: 92.453.349/00 01-05; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPIT AL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visan do a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/375/2017, Processo: nº. 16/2000-0069437-1, celeb rado em 08-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SOCIEDAD E BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 16 de dezemb ro de 2017 até 16 de dezembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 207/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula Décima Nona - Do prazo, do Contrato nº. 207/20 16, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores r eferentes à Cláusula Sexta terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publ icação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o p resente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 16/12/2016 até 16/12/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90. 39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/207/2016. Número Empenho: 17005040617; 17005041007.

Assunto: Contrato
Expediente: 006598-2000/09-4

Protocolo: 2017000040053

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/022106